



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Conselho Municipal do Plano Diretor
COMPLAD
Criado pela Lei nº 4759 de 06/11/2007.

Ata 10/2021

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se, em seção ordinária, presencialmente no Colégio Sinodal Progresso e online através da plataforma Google Meet, representantes das seguintes entidades integrantes do Conselho Municipal do Plano Diretor: Secretaria Municipal de Obras Públicas – SMOP, Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento – SMGEP, Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos – SMVSU, Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA, Secretaria de Habitação, Desenvolvimento Social e Cidadania – SMHAD, Associação do Bairro São João, Creci, Cartório de Registro de Imóveis, CREA, ACI, Construção Civil, Diretoria de Gestão do Parcelamento do Solo – DGPS, AEMO e Movimento do de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural. O Presidente Marcelo Cardona iniciou a reunião após a contagem do quórum, e passou para a análise da ata nº 10/2021, que foi aprovada por unanimidade dos presentes. No item 2 da pauta – Apresentação do Termo de Referência para contratação de empresa especializada na elaboração de inventários e leis de proteção ao patrimônio histórico e cultural, a conselheira Valéria Wollmann expôs o documento elaborado pela Administração para realizar a contratação. O conselheiro Collares questionou sobre o pouco prazo para a execução dos trabalhos, devido ao grande volume de serviços, e, informou que os engenheiros também possuem habilitação para realizar inventários, logo, deveriam ser incluídos no Termo de Referência. Cardona explicou aos presentes que, após a realização dos estudos, a minuta de projeto de lei passará novamente pelo conselho. Letícia Kauer questionou o motivo de levar o Termo de Referência ao COMPLAD antes de passar pelo Movimento do Patrimônio Histórico e, se colocou à disposição para apresentar um pouco mais sobre o tema para os conselheiros. Cardona propôs marcar uma reunião extraordinária para que os conselheiros possam fazer perguntas e se inteirar do assunto. No item 3 da pauta – Apresentação da relatoria do Sistema Viário, o Secretário Fabrício Coitinho leu o relatório elaborado e, o conselheiro Collares questionou sobre os estudos para a alteração das vias projetadas. Decidiu-se adiar a votação do sistema viário para que o conselheiro possa sanar as dúvidas. No item 4 da pauta – Chamamento Público, Cardona apresentou o modelo de edital para chamamento de entidades comunitárias para compor o COMPLAD. Os conselheiros Collares e Letícia propuseram que a UMAC auxiliasse na indicação dos representantes dos bairros. Cardona propôs solicitar à UMAC quais são as entidades estabelecidas e regularizadas. No item 5 da pauta – Apresentação de estudo sobre irregularidades no Conselho em virtude da falta de paridade, não houveram propostas de nova composição do Conselho. Sem mais, encerrou-se a reunião.